Fwd: Encaminho em anexo denúncia contra o prefeito de pato branco em pdf

"Ronaldo - Câmara Pato Branco" <administracao@patobranco.pr.leg.br> 13 de Outubro de 2021 08:15

Para: "Protocolo - Câmara Municipal de Pato Branco" <protocolo@patobranco.pr.leg.br>

Bom dia, Emanuelle.

Encaminho e-mail recebido.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2941/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 08:31
Administrativo

---------- Forwarded message ---------
De: **cezar vassolowski** <cezarvassolowski@hotmail.com>
Date: seg., 11 de out. de 2021 às 21:45
Subject: Encaminho em anexo denúncia contra o prefeito de pato branco em pdf
To: administracao@patobranco.pr.leg.br <administracao@patobranco.pr.leg.br>

Bom dia, senhores(a) segue em anexo meu pedido de denúncia do prefeito de pato branco..desde já agradeço pela atenção! Obrigado.

Obter o Outlook para Android

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR.

Cezar Augusto Vassolowski, brasileiro, **Agente de Fiscalização**, portador da CI nº70325128, residente e domiciliado a **Rua Fiorello Zandona 1728 bairro, Santa Terezinha Cidade, Pato Branco Pr**, Agente **Voluntário de Fiscalização** da organização não governamental, **AVB – Advogados Voluntários do Brasil**, - (www.avbbrasil.org.br), responsável perante a AVB pelo **acompanhamento e fiscalização** DENÚNCIA conforme se segue:

EXCELENTÍSSIMO, PRESIDENTE, VENHO APRESENTAR DENUNCIA CRIME, E PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO, CONTRA O PREFEITO ROBSON CANTU, DESTA CIDADE, POR VIOLAÇÃO E DESCUMPRIMENTO DO **Decreto Lei 201/67 à Luz da CF/88, ART 4º INCISO I** Impedir o funcionamento regular da Câmara,

Os fatos ocorridos, que envolve o Prefeito Municipal, Robson Cantu, o mesmo tentou intimidar o Vereador Januário Koslinski, para retirar o nome da CPI, para apurar a Conduta da Diretora do DEPATRAN, Marines Gerhardi, o vídeo divulgado pelas redes sociais, cuja veracidade do conteúdo foi confirmada por Koslinski, Cantu aparece em reunião com Koslinski e com o diretor do PSDB local, Nilson de Almeida, afirmando que se o vereador não retirar assinatura da CPI não será mais atendido pela prefeitura. "Vereador depende de prefeito, estou aqui para ajudar o vereador, mas preciso que ele tire a assinatura da CEI. Se ele tirar, amanhã mesmo eu já chamo a sobrinha dele, ela volta, eu vou atender ele imediatamente. Se você não tirar, você não vai fazer nada nestes quatro anos, não vai ser atendido", diz o áudio atribuído ao prefeito. "Se não assinar eu não te atendo mais. Ele tirando, beleza, eu sou companheiro. Você pode fazer o que quiser, mas da prefeitura não vai ter mais nada, não vai ganhar uma máquina, um remédio, um asfalto, você não ganha nada. Pode trabalhar sozinho".

COMO PODE SER VISTO NO TEXTO ACIMA, E TAMBÉM NOS VIDEOS EM POSSE DOS VEREADORES E DE TODA IMPREENSA, O PREFEITO COMETEU CRIME CONTRA O VEREADOR, AO TENTAR IMPEDIR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, ASSIM BARRANDO A INSTALAÇÃO DA CPI.

Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam, em tese, o desvio de conduta do Prefeito Municipal, requer-se sejam tomadas as providências cabíveis, como consequência a cassação do mandato.

LOCAL E DATA. PATO BRANCO, PR 11/10/2021

Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 2941/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 08:31
Administrativo

Cezar Augusto Vassolowski

ASSINATURA **Cezar Augusto Vassolowski**